



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 41/2018

CONCEDE DECÊNIO A OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

Considerando o requerimento do servidor pelo recebimento do decênio, através do Protocolo 16.888/2018;

Considerando que o servidor cumpriu o disposto no artigo 101 da Lei 053/97, completando em 09 de janeiro de 2018, dez anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes;

Considerando que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER decênio ao servidor **ALTAIR FERREIRA CARVALHO**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 12 de março de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2017/2018